

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000153.15.0, através da Portaria 073 de 09/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 073/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903182	ANDREA CARDOSO SCHWINN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/04/2017
2903189	PRISCILA CAPPELLARI DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/04/2017